



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 079, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita-Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

I- Considerando a decisão da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, Estado do Pará;

II- Considerando a aprovação do CANCELAMENTO do Processo Eleitoral da VIII Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de julho do ano em curso, e a necessidade da realização de uma Nova Plenária Eletiva para composição do Conselho Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, para o biênio 2017/2019;

III- Considerando a vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, até o próximo dia 04 de agosto do ano em curso, e não havendo tempo hábil para a organização do referido processo;

IV- Considerando ainda a decisão da maioria simples dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré-PA, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 02/08/17.

DECRETA:

Art. 1º- APROVAR a prorrogação do mandato do atual Conselho Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05/08/17 a 05/11/2017

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 03 de agosto de 2017.

Camille m. p. de Vasconcelos
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

FL. 1 DE 1

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

JONE MOURA
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!